

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 82.939.414/0001-45 Telefone: (49) 3525-6500 Endereço: Rua Felipe Schmidt, 1435 - Centro CEP: 89670-000 - Catanduvas / SC	PREGÃO PRESENCIAL 32/2023
	Número Processo: 118/2023 Data do Processo: 03/08/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 33 - 2023

Reuniram-se no dia 17/08/2023, as 08:40, no(a) MUNICIPIO DE CATANDUVAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2792/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE ÁREAS, IMÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETES E SIMILARES, OBSERVADAS AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO "I", DESTE EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC

36.259.656/0001-70

Observações finais:

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2023, a partir das 08h40min, reuniram-se na Sala de Licitação do Município de Catanduvas - SC, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro deste Município, nomeado através do Decreto nº 2.680/2021, alterado pelo Decreto nº 2.792/2022, acompanhado da Controladora Interno, Sra. Vanessa Belotto, juntamente com o único representante devidamente credenciado para participação no Pregão Presencial nº 0032/2023, tendo como objeto a concessão de espaços públicos pela maior oferta, sendo ela: Associação Futsal Catanduvense - AFC (CNPJ 36.259.656/0001-70). Aberto o envelope nº 01, contendo a proposta da credenciada, verificou-se que ofertou seu valor respeitando o valor mínimo para cada item. Aberto o envelope nº 02 de habilitação, da única credenciada, a mesma apresentou toda a documentação solicitada em edital para esta fase do processo, sendo declarada vencedora do processo em questão. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata e publique-se para que surta seus efeitos legais.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 8.666/1993 Art. 15, CAPUT, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, TOTALIZANDO 131,07M² (CENTO E TRINTA E UM METROS E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS), NO GINÁSIO MUNICIPAL YARA CONCEIÇÃO NICOLETTI.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC Marca: AFC	Sim	500,00	500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC	500,0000	
1	ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC	500,0000	

O licitante ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC pelo valor de R\$ 500,0000.

ITEM 2 - CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO NO PARQUE LINEAR, QUADRAS 09 E 10, CONFORME DESENHOS ANEXO.

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
------------	-------------	----------------	----------------------

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
----------	------------	----------------------	-------------------------

No que se refere ao item em questão, constatou-se a ausência de propostas por parte dos participantes, configurando, dessa forma, a ocorrência de item deserto

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Catanduvas, 17/08/2023

Comissão da Licitação:

LEANDRO GUERRA

PREGOEIRO

Representantes Presentes:

ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC

Rafael Somensi
